



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br / [prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](mailto:prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)



**DECRETO N° 108/2017,**

*Declara no âmbito da Administração Pública Municipal, 03 dias de luto oficial nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2017.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o falecimento do sr. **MILTON GONÇALVES DA SILVA**, que residia a 16 anos no município de Anapu, e pelos relevantes serviços prestados a sociedade anapuense, pai das servidoras públicas senhoras: **Marta Gonçalves da Silva** e **Alexandra da Silva** e sogro do **Secretário Municipal de Administração**.

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica decretado Luto Oficial nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2017, no âmbito do município, por motivo de falecimento do Sr. **MILTON GONÇALVES DA SILVA**, pai das servidoras públicas senhoras: Marta Gonçalves da Silva e Alexandra da Silva e sogro do Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2°.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3°.** Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU,** aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal